

**PORTARIA PRESI Nº 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar do emprego de analista, especialidade – Contabilidade, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, Rafael Maia Pinto, a pedido, a contar de 9 de fevereiro de 2018.

  
**MARCIO LIMA MEDEIROS**  
Diretor-Presidente em Exercício